

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – 14.133/2021

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a contratação direta, na forma do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **QUALIDADE MINERACAO LTDA** (CNPJ: 00.820.854/0001-14), Execução de Serviços de Manutenção Emergencial de Restauração de Pavimentação (Tapa-Buraco), pavimento flexível, na Rua Manoel Florentino Machado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica e Técnica.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, em comparação com orçamentos obtidos de fornecedores do ramo, obedecendo ao Termo de referência.

A contratação ora pretendida é classificada com alto grau de prioridade, tendo em vista que a via objeto da intervenção apresenta danos significativos devido ao desgaste natural pelo tempo e pelo intenso tráfego. A situação também é agravada pelas chuvas, que comprometem ainda mais a pavimentação asfáltica, além do fluxo contínuo de caminhões de grande porte, carregados, que acessam o Porto, intensificando o desgaste da via.

O laudo fotográfico anexo ao processo demonstra a severidade dos danos no pavimento e a necessidade de intervenção imediata. A continuidade da deterioração pode gerar acidentes, danos a veículos e até paralisação da atividade portuária, impactando economicamente o município.

Cabe salientar que a empresa apresentou ainda toda documentação básica para contratação direta e mediante verificação constatou-se estar devidamente habilitada.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Na contratação em epígrafe, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa é a menor coletada na cotação, conforme documentos anexos ao processo.

Dentre as cotações realizadas com empresas atuantes no setor de pavimentação, o menor valor obtido foi de R\$ 124.528,98, conforme estimativa final para a execução dos serviços.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa

de licitação, o qual deverá ser composto por documentos de acordo com art. 72 da Lei 14.133/21.

4. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo foi **QUALIDADE MINERACAO LTDA** (CNPJ: 00.820.854/0001-14), por ter apresentado o preço mais vantajoso, constante nos autos do processo.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2025.

Deivid Rafael Aquino
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras